



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**  
**Coordenadoria de Educação a Distância**  
**Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900**  
**Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br | +55 (48) 3721-6803**

**EDITAL Nº 014/2014/CGLE-EAD/UFSC**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES**

A Coordenadora do curso de licenciatura em Letras Espanhol na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como **TUTORES A DISTÂNCIA** no curso de graduação em Letras Espanhol, nas turmas de 2ª e 3ª oferta, da Universidade Aberta do Brasil – UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

**1. DA ESPECIFICAÇÃO**

**1.1 DO TUTOR A DISTÂNCIA**

**1.1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO**

O tutor a distância atuará no campus Reitor João David Ferreira Lima, da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado (Língua e Literatura Estrangeiras – LLE/UFSC).

**1.1.2 DAS ATRIBUIÇÕES**

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

**2. DO REQUISITO**

2.1 Formação de nível superior;

2.2 Possuir, no mínimo, 01 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior; e/ou possuir vínculo a programa de Pós-graduação; e/ou formação Pós-Graduada.

**3. DAS VAGAS**

**3.1. TUTORIA A DISTÂNCIA**

<b>Disciplina do Curso na 2ª oferta</b>	<b>Vagas</b>
LLE9020 – Introdução aos Estudos da Narrativa	<b>02</b>
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>

**4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

**4.1 DA CARGA HORÁRIA**

A carga-horária será de 20h semanais e o candidato deve ter disponibilidade para trabalhar tanto no período diurno como no noturno e/ou nos finais de semana, conforme cronograma estabelecido previamente pela coordenação do curso de Letras Espanhol/EaD.

**4.2 DA REMUNERAÇÃO**

O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês, durante quatro meses e/ou enquanto exercer a função.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.2 DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

De 1º de agosto a 15 de agosto de 2014.

**5.3 DO HORÁRIO:**

De segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

**5.4 DO LOCAL:**

As inscrições deverão ser realizadas com a Secretaria do Curso de Letras Espanhol, na modalidade a distância, localizada no endereço:

## 5.5 DA DOCUMENTAÇÃO

5.5.1 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

5.5.1.1 Formulário de inscrição preenchido;

5.5.1.2 Cópia do *Curriculum Vitae* ou currículo Lattes;

5.5.1.3 Cópia do documento de Identidade;

5.5.1.4 Cópia dos documentos que comprovem os itens 2 e 6 deste edital.

5.5.2 O responsável pelo recebimento da documentação exime-se da responsabilidade de conferir os documentos obrigatórios do candidato, o qual será eliminado do processo seletivo caso não os apresente até o fim do período de inscrição.

5.5.2.1 Na ausência de um responsável pelo atendimento no local, o candidato deverá deixar a documentação **no ESCANINHO Nº 19, no TÉRREO, do BLOCO B, do Centro de Comunicação e Expressão** e deve aguardar confirmação via e-mail do recebimento dos documentos.

## 6. DA SELEÇÃO

### 6.1 DA PRIMEIRA ETAPA

6.1.1 Esta etapa é eliminatória e selecionará até 12 (doze) primeiros colocados admitindo empate, possibilidade em que mais de 12 colocados são selecionados por disciplina, de acordo com a pontuação obtida na somatória dos itens 6.1.2 deste edital e seus subitens.

**6.1.2 A pontuação máxima será de 8,5 pontos, distribuídos do seguinte modo:**

6.1.2.1 Graduado em Letras Espanhol ou Pedagogia: 2,5 pontos;

6.1.2.2 Graduando em Letras Espanhol ou Pedagogia: 2,0 pontos;

6.1.2.3 Graduado em Letras: 1,0 pontos;

6.1.2.4 Graduado em outros cursos: 0,5

6.1.2.5 Pós-graduado em: Educação, Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Tradução, Letras, Teoria Literária, Espanhol: 2,0 pontos;

6.1.2.6 Pós-graduando em: Educação, Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Tradução, Letras, Teoria Literária, Espanhol: 1,5 pontos;

6.1.2.7 Pós-graduado em outras áreas: 1,0 pontos;

6.1.2.8 Pós-graduando em outras áreas: 0,5 pontos;

6.1.2.9 Experiência comprovada no Magistério Superior: 0,5 pontos;

6.1.2.10 Experiência de tutoria em curso de graduação a distância: 0,1 ponto para cada 01 mês de experiência e pontuação máxima de 2,5 pontos;

6.1.2.11 Presença em Reuniões de Tutoria no Curso de Letras Espanhol: 0,2 ponto para cada 02h e pontuação máxima de 1,0 ponto;

6.1.2.12 Para pontuar nos itens supracitados, o candidato deve apresentar fotocópia de documentos que comprovem tais competências.

6.1.2.13 Nos casos de mais de uma formação graduada, em andamento ou concluída, apenas uma será pontuada, preferencialmente a que mais beneficiar o candidato.

6.1.2.14 Aplica-se o disposto no item 6.1.2.13 nos casos de mais de uma formação pós-graduada em andamento ou concluída.

### 6.1.6 DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

**Dia 18 de agosto de 2014, a partir das 16h no site: [www.ead.ufsc.br/espanhol](http://www.ead.ufsc.br/espanhol).**

### 6.2 DA SEGUNDA ETAPA

Esta etapa será classificatória e será realizada somente com os candidatos selecionados na primeira etapa. Esta etapa será realizada considerando uma prova escrita e uma defesa oral da prova escrita, que serão somadas e pontuadas em até 10,0 pontos.

#### 6.2.1 DA DATA DA PROVA ESCRITA:

6.2.1.1 A prova escrita ocorrerá no dia **20 de agosto de 2014**, às **14h**, na sala 516, bloco B, do CCE, no Campus Universitário João David Ferreira Lima.

#### 6.2.2 DA PROVA ESCRITA

A prova escrita versará sobre o conteúdo da disciplina, valendo até 5,0 pontos, com duração máxima de 02 (duas) horas.

#### 6.2.2.1 DO CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

Disciplina	Conteúdo/Ementa da disciplina
LLE9020 – Introdução aos Estudos da Narrativa	Teorias da narrativa. Estudo de textos teóricos fundamentais para a compreensão e análise de autores e das especificidades próprias dos textos narrativos.

### 6.2.3 DA DEFESA ORAL DA PROVA ESCRITA

6.2.3.1 A defesa oral da prova escrita somará até 5,0 pontos à nota da prova escrita.

6.2.3.2 O candidato a tutor a distância que não obtiver no mínimo 6,0 pontos no somatório das provas “Escrita” e “Defesa Oral da Prova Escrita” será eliminado.

### 6.2.4 DA DATA DA DEFESA ORAL

6.2.4.1 A defesa oral da prova escrita ocorrerá no dia **20 de agosto de 2014**, às **16h**, na sala 516, bloco B, do CCE, no Campus Universitário João David Ferreira Lima.

### 6.3 DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

#### 6.3.1 DA DATA:

**Dia 21 de agosto de 2014, a partir das 14h no site: [www.ead.ufsc.br/espanhol](http://www.ead.ufsc.br/espanhol).**

6.3.2 Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.3.3 Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.3.2, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.3.3.1 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância, comprovado por meio da documentação entregue no ato da inscrição.

6.3.3.2 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais idade.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

7.1.1 O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Letras Espanhol na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato.

7.1.2 O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

7.2 O recurso deverá ser encaminhado à Secretaria do Curso de Letras Espanhol a distância, diretamente ao e-mail: [andrey.santos@ufsc.br](mailto:andrey.santos@ufsc.br), com o assunto: “Recurso - EDITAL N°014/2014/CGLE-EAD/UFSC”, até às **16h do dia 22 de agosto de 2014**.

7.2.1 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 7.1.2, ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

7.4 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

## 8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1 A seleção será realizada por comissão examinadora designada pelos coordenadores e terá como presidente, o professor da respectiva disciplina.

## 9. DO RESULTADO FINAL

### 9.1 DA DATA

**Dia 25 de agosto de 2014, a partir das 16h no site: [www.ead.ufsc.br/espanhol](http://www.ead.ufsc.br/espanhol).**

Atenciosamente,



**Profª Vera Regina de Aquino Vieira**  
Coordenadora do Curso de Letras Espanhol EaD/UFSC